DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3
Outros Atos 3

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública - Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº 850/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Fica instituído no âmbito do Município de São Joaquim da Barra - SP e em seu calendário oficial, o mês de dezembro como "Dezembro Vermelho", com a finalidade de apoiar a prevenção e o Combate à AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME E ARQUIVADO NA DATA INFRA
São Joaquim da Barra, 27/10/17
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa MARIA DO ROSÁRIO B. NASCIMENTO - ME pelo valor total de R$ 73.038,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO REAIS).

São Joaquim da Barra, 14 de novembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº020/2017 – ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2401/2017.

Acato o parecer do Setor Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação da empresa FLANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., inscrita no CNPJ nº 84.685.106/0012-19, Inscrição Estadual nº 463.026.117.112, situada na Via Sebastião Fioreze, nº400 – setor A - Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP. 14730-000, para conserto de 01 (um) conjunto moto bomba submersa de marca Leão modelo S90, 8 estágios, 110 HP, 380 Volts no valor total de R$25.545,61(vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 16 de novembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Outros Atos

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 123/2017 - PROC. ADM. N.º 1565/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL QUANTO À GESTÃO ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL DO SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE DIAGNÓSTICO ATUALIZADOS E PERMANENTEMENTE ATUALIZÁVEIS, BEM COMO CONSTANTE MONITORAMENTO E DIRECIONAMENTO TÉCNICO AO PROCESSO DECISÓRIO, REALIZADO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, através do Processo Administrativo n.º2477/2017, a Administração Municipal suspende temporariamente a licitação em epígrafe para análise da mesma.

São Joaquim da Barra, 21 de novembro de 2017.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra convida todos os Joaquinenses para participarem da Audiência Pública de aprovação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 que se realizará no dia 27 de novembro de 2017, próxima segunda-feira, as 13h00min horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Pará nº 1841.